



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

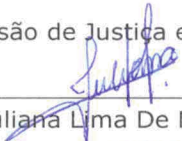
AO PROJETO DE LEI 068/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.
Meridiano, 21 de setembro de 2023.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar, no valor de R\$ 95.459,83 destinado a suplementação de dotações do orçamento da Câmara Municipal e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: A Comissão de Justiça e Redação, após análise criteriosa, informa que o projeto em questão respeitou os critérios de iniciativa e de forma estabelecidos. Além disso, foram observados os critérios gramaticais e lógicos pertinentes. Verificou-se que o projeto respeitou os requisitos previstos na Lei nº 4320/64, quais sejam: justificativa plausível e indicação da ficha de cobertura. Assim o sendo, proferimos parecer favorável ao presente projeto.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Trata-se de abertura de crédito no âmbito do Poder Legislativo destinado a incrementar fichas no orçamento vigente, uma vez que realizou-se concurso público naquela edilidade devido a determinação judicial. Como o concurso público e as consequentes novas contratações não estavam programadas revelou-se necessária a presente proposta de abertura de crédito. O projeto respeito os critérios exigidos pela lei federal nº 4320/64, ou seja, acompanha justificativa plausível e aponta as fichas de cobertura. Diante disso, manifestamos parecer favorável.

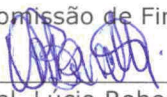
Comissão de Justiça e Redação


Rel. Juliana Lima De Miranda


Pres. Cleomar Faria Gonçalves


Vice- Pres. Lúcio Roberto Binatti

Comissão de Finanças e Orçamentos


Rel. Lúcio Roberto Binatti


Pres. Cleomar Faria Gonçalves


Vice- Pres. Alexandre Donizete Lopes